

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 Órgão Interessado

1.1 Administração em Geral.

### 2 Área Interessada

2.1 Administração em Geral.

### 3 Responsável pelo Termo de Referência

3.1 **Nome:** Claudinei de França.

3.2 **Cargo:** Secretário de Administração e Planejamento.

### 4 Necessidade de Contratação

4.1 Contratação de empresa para fornecimento de software web de leitura de placas veiculares e software de armazenamento de vídeos em nuvem, com fornecimento de todos os equipamentos necessários em regime de comodato, incluindo instalação, manutenção e suporte técnico, visando o fortalecimento da segurança pública no município de Salto do Itararé/PR.

### 5 DO OBJETO

5.1 Contratação de empresa para fornecimento e implantação de um sistema de videomonitoramento e um sistema de reconhecimento automático de placas veiculares, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos necessários para a operacionalização do sistema, assim como, instalação, manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico.

### 6 JUSTIFICATIVA

6.1 A necessidade de implementar um sistema integrado de leitura de placas e videomonitoramento se dá pela alta taxa de veículos circulando no município e a necessidade de um monitoramento mais eficaz. Este sistema será fundamental para a atuação das forças de segurança, permitindo ações mais rápidas e precisas, além de atender às demandas do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas, conforme estabelecido pela

Lei Complementar número 121, de 09 de fevereiro de 2006. Este sistema visa complementar e aprimorar o patrulhamento ostensivo das rodovias intermunicipais, bem como das ruas e avenidas do município.

- 6.2 A implementação deste projeto de videomonitoramento se faz necessária para reforçar o patrulhamento ostensivo tanto nas vias urbanas do município. Os recursos atualmente são insuficientes para garantir uma cobertura efetiva, o que resulta em significativas lacunas na segurança pública e cria dificuldades no combate à criminalidade. A ausência de um sistema de videomonitoramento contribui para a ocorrência de delitos, uma vez que a resposta das forças de segurança é limitada pela falta de informações precisas e em tempo real.
- 6.3 A presença de um sistema de leitura de placas permitirá a identificação de veículos suspeitos ou envolvidos em infrações, facilitando o trabalho das autoridades e permitindo uma resposta rápida e eficaz às situações de emergência. Além disso, o videomonitoramento constante fornecerá dados valiosos para a análise e planejamento das ações de segurança, ajudando a identificar padrões de comportamento criminoso e áreas de maior vulnerabilidade.
- 6.4 Portanto, a implementação deste sistema é crucial para aumentar a eficácia das forças de segurança, reduzir a criminalidade e garantir a segurança e o bem-estar da população.

## **7 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- 7.1 Os interessados em participar da licitação deverão apresentar para sua “habilitação” referente à qualificação técnica um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a empresa proponente já executou ou está executando serviços equivalente com o objeto da licitação (sem quantidade mínima), contendo manifestação acerca do conteúdo e da qualidade dos serviços prestados, atestando que os serviços foram prestados satisfatoriamente e que não consta dos arquivos da contratante nenhum registro desabonador de aspectos comerciais ou técnicos da contratada.
- 7.2 Certidão de registro da licitante e do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).
- 7.2.1 Comprovar o vínculo do(s) responsável(is) técnico(s) com a proponente através de:

- 7.2.1.1 Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (das seguintes anotações: identificação do seu portador, da página relativa ao contrato de trabalho) e cópia da ficha ou livro de registro de empregado;
- 7.2.1.2 Cópia do Contrato Social, em sendo o profissional integrante do quadro societário do licitante;
- 7.2.1.3 Cópia do Contrato Social em se tratando de empresa S.A, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada, em se tratando de Sociedade, em se tratando de Diretor;
- 7.2.1.4 Cópia de Contrato de Prestação de Serviço regido pela legislação civil, celebrado entre o profissional e o preponente.
- 7.2.2 A empresa deverá comprovar, por meio de apresentação de documentação oficial, a habilitação técnica de, pelo menos, um profissional integrante de sua equipe, com certificado de formação técnica atualizado e válido nas Normas Regulamentadoras NR-10 e NR-35.
  - 7.2.2.1 Comprovar o vínculo do(s) responsável(is) técnico(s) com a proponente através de:
    - 7.2.2.1.1 Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (das seguintes anotações: identificação do seu portador, da página relativa ao contrato de trabalho) e cópia da ficha ou livro de registro de empregado;
    - 7.2.2.1.2 Cópia do Contrato Social, em sendo o profissional integrante do quadro societário do licitante;
    - 7.2.2.1.3 Cópia do Contrato Social em se tratando de empresa S.A, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada, em se tratando de Sociedade, em se tratando de Diretor;
    - 7.2.2.1.4 Cópia de Contrato de Prestação de Serviço regido pela legislação civil, celebrado entre o profissional e o preponente.
  - 7.2.3 Declaração de Responsabilidade Técnica indicando o responsável técnico pelo atendimento e treinamento do SOFTWARE ao município com comprovação de experiência e qualificação no objeto contratado. O mesmo não poderá ser substituído sem expressa autorização do CONTRATANTE.
    - 7.2.3.1 A comprovação de experiência deverá ser emitida pelo fabricante do software/plataforma.

- 7.2.4 Comprovação de Qualificação Técnica do(s) responsável(is) pelo desenvolvimento do objeto licitado (Software/Plataforma). Para comprovação é necessário a apresentação dos documentos:
- 7.2.4.1 Certificado de graduação superior do(s) responsável(is) técnico(s) da fabricante do software/plataforma na área da Tecnologia da Informação (Processamento de Dados, Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Engenharia de Sistemas e outras afins).
- 7.2.4.2 Certificado de especialização em Cibersegurança realizado(s) pelo(s) responsável(is) técnico(s) da fabricante do software/plataforma;
- 7.2.4.3 Comprovar o vínculo do(s) responsável(is) técnico(s) com a proponente ou da fabricante do software/plataforma através de:
- 7.2.4.3.1 Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (das seguintes anotações: identificação do seu portador, da página relativa ao contrato de trabalho) e cópia da ficha ou livro de registro de empregado;
- 7.2.4.3.2 Cópia do Contrato Social, em sendo o profissional integrante do quadro societário do licitante;
- 7.2.4.3.3 Cópia do Contrato Social em se tratando de empresa S.A, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada, em se tratando de Sociedade, em se tratando de Diretor;
- 7.2.4.3.4 Cópia de Contrato de Prestação de Serviço regido pela legislação civil, celebrado entre o profissional e o proponente ou com a fabricante do software/plataforma.
- 7.2.5 Declaração que a empresa fabricante do software/plataforma possui integração ATIVA com a Secretaria de Segurança Pública do Paraná, para envio dos alertas de ROUBO ou FURTO para o software SADE (Sistema de Atendimento e Despacho de Emergências) da Polícia Militar.
- 7.2.6 Apresentar um ATESTADO expedido pela Polícia Rodoviária Federal comprovando integração ATIVA com o sistema Alerta Brasil/SPIA
- 7.2.7 Apresentar um ATESTADO expedido pela Polícia Federal comprovando integração ATIVA com o sistema Áspide Tecnológico da Polícia Federal.

## **8 COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE DA PLATAFORMA/SISTEMA DE SOFTWARE**

8.1.1 Declaração de que a proponente é fabricante do software/plataforma, e se for revenda ou distribuidora autorizada da fabricante do sistema, deverá apresentar declaração de revenda e/ou distribuidora autorizada, assinada pelo representante legal da fabricante, contendo os serviços outorgados a revenda;

## **9 DA PROVA DE CONCEITO**

9.1.1 Após a fase de lances, a empresa com o **MENOR PREÇO GLOBAL** e devidamente habilitada será convocada pelo **PREGOEIRO** para a realização da **Prova de Conceito**. A licitante melhor classificada deverá apresentar e demonstrar a tecnologia ofertada de forma **PRESENCIAL**, no prazo máximo de **5 (cinco) dias corridos** após a data do certame, sob pena de desclassificação sumária da proposta, e deverá comprovar os requisitos obrigatórios descritos no Termo de Referência ATENDENDO, todos os requisitos da Tabela de Avaliação da Prova de Conceito

9.1.2 Durante a Prova de Conceito, a licitante deverá:

9.1.2.1 **Comprovar que atende a todos os requisitos obrigatórios**, conforme especificado na Tabela de Avaliação da Prova de Conceito.

9.1.2.2 A demonstração deverá ser realizada utilizando uma câmera previamente instalada no município, cujos dados de acesso à conexão serão fornecidos pelo CONTRATANTE com até 48 horas de antecedência à realização da PROVA DE CONCEITO. O objetivo é avaliar a precisão das leituras realizadas durante todo o período.

9.1.3 Caso a empresa vencedora comprove o atendimento aos requisitos exigidos na Prova de Conceito (vide subitem anterior), o objeto desta licitação lhe será adjudicado.

9.1.4 Em caso da empresa vencedora não cumprir os requisitos mínimos exigidos na Prova de Conceito, será DESCLASSIFICADA e o pregoeiro determinará a convocação da segunda colocada para a Prova de Conceito, e assim sucessivamente (na ordem de classificação), concedendo o mesmo prazo de 5 (cinco) dias corridos, até que sejam cumpridos os requisitos exigidos pelo Município para esta contratação, sendo a empresa declarada vencedora, será lhe adjudicado o objeto desta licitação.

- 9.1.5 A data, horário e local para demonstração do sistema, será divulgado pelo Pregoeiro no momento de suspensão da sessão, após encerrada a etapa de lances e definido o vencedor provisório. Ou na impossibilidade, comunicada posteriormente aos licitantes participantes.
- 9.1.6 A demonstração em escala real consistirá na análise e avaliação do objeto proposto pela empresa licitante e servirá para a comprovação do atendimento aos requisitos expressos neste Termo de Referência, sob pena de desclassificação da proposta.
- 9.1.7 Havendo aprovação da amostra, o Pregoeiro declarará o licitante vencedor em sessão pública designada para estes fins.

## **10 DA CONTRATAÇÃO**

- 10.1 O Município firmará o respectivo CONTRATO com a empresa vencedora pelo MENOR PREÇO GLOBAL, habilitada e aprovada na PROVA DE CONCEITO.

## **11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 11.1 Cumprir o objeto do contrato e todas as condições do TERMO DE REFERÊNCIA, fornecendo os produtos especificados e adjudicados neste termo dentro do prazo determinado pelo Município e de acordo com o preço registrado
- 11.2 Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes.
- 11.3 Assumir responsabilidade por todos os impostos e taxas devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas necessárias.
- 11.4 Prestar imediatamente todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE referente ao objeto, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas).
- 11.5 Reparar, corrigir ou até mesmo substituir os equipamentos que apresentarem defeitos interferindo na prestação de serviço descrito neste TERMO DE REFERÊNCIA em até 5 (cinco) dias úteis após a constatação pela CONTRATANTE, sem gerar ônus adicionais para a CONTRATANTE.
- 11.5.1 Considerado dias úteis de segunda à sexta-feira, exceto feriados.
- 11.5.2 É expressamente estabelecido que quaisquer danos, perdas ou prejuízos decorrentes de atos de vandalismo, furto, roubo ou outras ocorrências de natureza análoga envolvendo equipamentos

e materiais, não serão de responsabilidade da CONTRATADA. Desta forma, a substituição ou reparação de quaisquer equipamentos ou materiais que venham a sofrer tais inconvenientes será de exclusiva responsabilidade do CONTRATANTE.

## **12 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 12.1 Efetuar o pagamento do objeto contratual, mensalmente, por meio de crédito em conta bancária, em 30 (trinta) dias a contar da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, observando-se as disposições legais.
- 12.2 Tornar disponível, quando for necessário, autorizações para a instalação de equipamentos necessários para a prestação dos serviços.
- 12.3 Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento de energia e internet dos equipamentos descritos neste termo.
- 12.4 Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas.
- 12.5 Rejeitar, no todo ou em parte os serviços fornecidos, se estiverem em desacordo com as especificações do Edital e seus Anexos.

## **13 Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor**

10.1. A seleção da empresa fornecedora será realizada por meio processo de dispensa de licitação, via portal do Município (<https://www.saltodoitarare.pr.gov.br/>), na área de licitações, a seleção irá considerar o **CRITÉRIO FINANCEIRO (MENOR PREÇO)**.

## **14 Estimativas do Valor da Contratação:**

11.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 42.570,00 (QUARENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS)**.

## **15 Adequação orçamentária**

12.1. A despesa decorrente desta contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual e encontra-se devidamente adequada aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

12.2. Dotação Orçamentária:

- a) 02.002.04.122.0002.2.002 Manutenção Da Administração Municipal.

Este Termo de Referência está em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021 e servirá como base para a elaboração do edital do processo de dispensa de licitação.

## 16 DOS SERVICOS

### LOTE ÚNICO

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
1	CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SOFTWARE WEB DE LEITURA DE PLACAS VEICULARES E SOFTWARE DE ARMAZENAMENTO DE VÍDEOS EM NUVEM, FORNECIMENTO EM REGIME DE COMODATO, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO, BEM COMO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO	Mês	12	R\$ 3.547,50	R\$ 42.570,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 42.570,00</b>					

### REQUISITOS MINIMOS

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd
1	<b>SOFTWARE DE LEITURA DE PLACAS</b> 1. Ser uma plataforma Web com acesso pela internet, permitindo o acesso por navegadores via computador e ser responsivo para acesso em smartphone, permitindo o acesso com utilização de internet móvel.	Licença	4

<p>2. O software para a Leitura Automática de Placas deverá permitir o reconhecimento dos caracteres das placas dos veículos nacionais nas imagens capturadas e registrar as informações no sistema.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1. Câmera que identificou o veículo.</li> <li>2.2. Data e hora da leitura.</li> <li>2.3. Placa.</li> <li>2.4. Imagem panorâmica do veículo.</li> <li>2.5. Situação (Furto/Roubo)</li> <li>2.6. Cor e modelo do veículo</li> </ol> <p>3. Possuir assertividade de identificação de caracteres em ambiente dentro das condições normais de no mínimo 85%, incluindo placas padrão e mercosul, reconhecendo variantes de caracteres.</p> <p>4. Possuir integração com o software ALERTA BRASIL da Polícia Rodoviária Federal.</p> <p>5. Possuir integração com o software ASPIDE da Polícia Federal.</p> <p>6. Possuir integração com a Secretaria de Segurança Pública do Paraná, enviando alertas de veículos detectados com indicativo de FURTO ou ROUBO diretamente para o COPOM da Polícia Militar do Paraná, além de enviar mensagens de alertas aos usuários que possuam as devidas permissões via aplicativos de mensagens instantâneas (WhatsApp/Telegram) .</p> <p>7. A solução deverá identificar de forma automática possíveis veículos clonados (veículos com placas iguais que transitam por câmeras em diferentes locais com tempo de viagem incompatível entre os pontos), permitindo que o agente de segurança pública tenha acesso aos dados dos veículos e uma imagem panorâmica para uma possível comparação visual dos veículos identificados.</p> <p>8. Permitir que o agente de segurança pública consiga avaliar um comportamento padrão para realização da abordagem, com o</p>	
---	--

<p>indicativo gráfico de qual câmera o veículo mais passa, dia da semana e hora, aumentando a possibilidade de êxito numa possível abordagem do veículo.</p> <p><b>9.</b> Permitir que o agente de segurança pública consiga identificar possíveis veículos de apoio/comboio em rotas pré determinadas, para identificação de veículos com possíveis ilícitos sem a necessidade de informar nenhuma placa.</p> <p><b>10.</b> Permitir que o agente de segurança pública informe a placa de um veículo e um local específico e consiga identificar veículos que transitam em apoio/comboio.</p> <p><b>11.</b> Permitir o cadastro de comportamentos que caracterizam atividades suspeitas, informando quantidade de vezes em determinado intervalo de tempo que o veículo passa pela câmera (entradas/saídas do município, em frente a colégios e ruas de bancos, etc) e ao identificar este comportamento o sistema deverá notificar os usuários, informando a câmera, os dados do veículo e uma foto panorâmica do veículo.</p> <p><b>12.</b> Permitir o cadastro das frotas de veículos do município e definir horários e dias da semana em que as mesmas não possam trafegar, notificando os responsáveis quando estes veículos forem identificados nestes horários, com a possibilidade de envio dos alertas por:</p> <p style="padding-left: 20px;"><b>12.1.</b> WhatsApp, Telegram e e-mail, onde deverão conter as seguintes informações em sua mensagem:</p> <p style="padding-left: 40px;"><b>12.1.1.</b> Câmera, cor e modelo do veículo, data e hora, placa, link para realizar uma pesquisa de todas as passagens do veículo, além de uma foto panorâmica do veículo.</p> <p><b>13.</b> A solução deverá permitir o cadastro de lista de veículos para emissão de notificações quando estes veículos forem identificados, sendo que o cadastro dos veículos deverá possuir as opções por placa</p>	
--	--

	<p>completa ou placa parcial, modelo e cor com a possibilidade de envio dos alertas por:</p> <p>13.1. WhatsApp, Telegram e e-mail, onde deverão conter as seguintes informações em sua mensagem:</p> <p>13.1.1. Câmera, cor e modelo do veículo, data e hora, placa, link para realizar uma pesquisa de todas as passagens do veículo, além de uma foto panorâmica do veículo.</p> <p>14. Exibir informações contendo quantidade total de leituras diária, quantidade de leituras da semana, quantidade de leituras do mês, leituras realizadas de hora em hora e o total de leituras realizadas por todas as câmeras ou por câmera individual;</p>		
2	<p><b>SOFTWARE DE VMS</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. O software deve ser uma plataforma web acessível via internet, compatível com navegadores de computadores.</li> <li>2. O software deve ser responsivo, permitindo acesso por smartphones e garantindo a utilização eficiente com internet móvel.</li> <li>3. O software deve permitir a criação de mosaicos de visualização personalizados para cada usuário.</li> <li>4. O software deve permitir a criação e gerenciamento de grupos de usuários, definindo quais câmeras cada grupo pode acessar.</li> <li>5. O software deve permitir a criação de perfis de permissão que podem ser associados a cada usuário.             <ol style="list-style-type: none"> <li>5.1. O software deve oferecer as seguintes capacidades de gerenciamento de permissões:                 <ol style="list-style-type: none"> <li>5.1.1. Câmeras                     <ol style="list-style-type: none"> <li>5.1.1.1. Listar câmeras</li> <li>5.1.1.2. Cadastrar novas câmeras</li> <li>5.1.1.3. Editar configurações das câmeras</li> </ol> </li> </ol> </li> </ol> </li> </ol>	Licença	8

	<p>5.1.1.4. Remover câmeras do sistema</p> <p>5.1.2. Grupos</p> <p>5.1.2.1. Listar grupos de usuários</p> <p>5.1.2.2. Cadastrar novos grupos</p> <p>5.1.2.3. Editar grupos existentes</p> <p>5.1.2.4. Remover grupos do sistema</p> <p>5.1.3. Perfis de Permissão</p> <p>5.1.3.1. Listar perfis de permissão</p> <p>5.1.3.2. Cadastrar novos perfis</p> <p>5.1.3.3. Editar perfis existentes</p> <p>5.1.3.4. Remover perfis do sistema</p> <p>5.1.4. Usuários</p> <p>5.1.4.1. Listar usuários</p> <p>5.1.4.2. Cadastrar novos usuários</p> <p>5.1.4.3. Editar usuários existentes</p> <p>5.1.4.4. Remover usuários do sistema</p> <p>5.1.5. Mosaicos de Visualização</p> <p>5.1.5.1. Listar mosaicos de visualização</p> <p>5.1.5.2. Cadastrar novos mosaicos</p> <p>5.1.5.3. Editar mosaicos existentes</p> <p>5.1.5.4. Remover mosaicos</p> <p>5.1.5.5. Compartilhar mosaicos com outros usuários</p> <p>5.1.6. Vídeos</p> <p>5.1.6.1. Realizar downloads de vídeos gravados</p> <p>6. O software deve garantir um armazenamento mínimo de <b>3 dias</b> para os vídeos gravados.</p>		
<b>3</b>	<p><b>CÂMERA IP SPEED DOME</b></p> <p>Sensor de imagem: ½.8” progressive scan CMOS;</p> <p>Velocidade de Obturador: 1/1 s to 1/30000 s;</p>	Un	4

	<p>Dia e Noite: IR cut Filter;</p> <p>Zoom: 15 x optical, 16 x digital;</p> <p>Resolução Max.: 1920 x 1080;</p> <p>Foco: Auto, semi-auto, manual;</p> <p>Distância focal: 5 mm to 75 mm;;</p> <p>Tipo de Luz suplementar: IR;</p> <p>Faixa de luz suplementar: IR Distance: up to 100 m;</p> <p>Faixa de Movimento (Panorâmica): 360°;</p> <p>Protocolos: IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, 802.1X, qOs, FTP, SMTP, UPnP, SNMP, DNS, DDNS, NTP, RTSP, RTCP, RTP, TCP/IP, UDP, IGMP, ICMP, DHCP, PPPoE, Bonjour;</p> <p>Suporte: sim;</p> <p>Fonte: sim</p>		
<b>4</b>	<p><b>CÂMERA IP BULLET</b></p> <p>Câmera sensor de imagem ½.7” 2 megapixels CMOS;</p> <p>obturador eletrônico automático-manual 1/3s 1/100.000s;</p> <p>pixels efetivos 1920(H)x 1080(V);</p> <p>Tipo de lente fixa, alcance IR 30 metros;</p> <p>IR inteligente sim;</p> <p>compressão de vídeo H.264/H.264B/H.264H/H.265/MJPEG;</p> <p>Resolução de imagem 2MP (1920x1080)P</p> <p>Protocolos e serviços suportados TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTMP</p>	Un	8
<b>5</b>	<p><b>FONTE DE ALIMENTAÇÃO</b></p> <p>Fonte de Alimentação 12V</p> <p>Entrada: Tensão nominal: 100 ~ 240 Vac</p> <p>Máxima variação da tensão: 90 ~ 264 Vac</p> <p>Corrente: 1 A máximo (com tensão e carga nominais)</p>	Un	4

	<p>Frequência da rede elétrica: 50 ou 60 Hz</p> <p>Máxima variação na frequência da rede elétrica: 47 ~ 63 Hz</p> <p>Saída: Tensão nominal: 12,8 Vdc</p> <p>Variação da tensão: Sem carga: 11,4 ~ 13,4 Vdc / Com carga nominal: 11,4 ~ 13,4 Vdc</p> <p>Corrente: Mínima: 0 A / Máxima: 5 A</p> <p>Potência: Sem carga: 1 W máximo / Carga nominal: 64 W</p> <p>Bornes de Saída: com no mínimo 4</p>		
<b>6</b>	<p><b>SWITCH</b></p> <p>Com no mínimo 08 portas RJ45 10/100 com auto negociação. Padrões IEEE 802.3 – 10BASE-T IEEE 802.3u – 100 BASE-TX IEEE 803.3x – Flow Control IEEE 802.1p – Priority Queueing (QoS) IEEE 802.3az – Energy Efficient Ethernet. Detecção automática de cabo (normal iu crossover)</p> <p>Com certificação Anatel/FCC/CE/RoHS</p>	Un	4
<b>7</b>	<p><b>CAIXA DE MONTAGEM</b></p> <p>Dimensões mínimas (A x L x P) 40 x 30 x 20 cm</p>	Un	4
<b>8</b>	<p><b>POSTE GALVANIZADO</b></p> <p>Poste Telecomônico Reto, altura útil de 7 metros, engastamento de 1 metro, resistência, galvanizado à fogo, conforme NBR6323 e NBR14744</p>	Un	2
<b>9</b>	<p><b>INSTALAÇÃO</b></p> <p>O valor da instalação dos equipamentos deverá incluir todas as despesas necessárias para o funcionamento adequado dos equipamentos. Isto compreende o fornecimento de cabos, conectores necessários para a conexão dos equipamentos, mão de obra especializada para a instalação, custos de deslocamento da equipe técnica, além de qualquer outro item indispensável para o funcionamento dos equipamentos.</p>	Serviço	4

--	--	--	--

## 17 LOCAIS

### 17.1 MONITORADO POR CÂMERAS DE LEITURA DE PLACAS DE VEÍCULOS

ITEM	REFERÊNCIA	QTD CÂMERA	LAT LONG
1	Rod. Contorno Mario Bruno (Divisa SP)	1	23°36'05.7"S 49°37'23.6"W
2	R. Hélio Silvia Pereira (Saída Siqueira Campos)	1	23°36'33.4"S 49°37'58.9"W
3	Rod. José Alves Pereira (Saída Santana do Itararé)	1	23°36'33.9"S 49°37'58.2"W
4	PR-151 (Saída para Alemoa)	1	23°35'59.1"S 49°37'47.3"W

### 17.2 MONITORADO POR CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO

ITEM	REFERÊNCIA	QTD CÂMERA	LAT LONG
1	Rod. Contorno Mario Bruno (Divisa SP)	2	23°36'05.7"S 49°37'23.6"W
2	R. Hélio Silvia Pereira (Saída Siqueira Campos)	2	23°36'33.4"S 49°37'58.9"W
3	Rod. José Alves Pereira (Saída Santana do Itararé)	2	23°36'33.9"S 49°37'58.2"W
4	PR-151 (Saída para Alemoa)	2	23°35'59.1"S 49°37'47.3"W

## 18 TABELA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO

18.1 Caberá à proponente convocada pelo Pregoeiro comprovar que a tecnologia demonstrada cumpre TODOS os requisitos técnicos:

Item	Requisito	Atendimento	
		Sim	Não
1	O software é uma plataforma web acessível pela internet, compatível com navegadores de computador e responsivo para uso em smartphones com internet móvel	( )	( )
2	O software possui integração com o software SPIA/Alerta Brasil da Polícia Rodoviária Federal.	( )	( )
3	O software possui integração com o software ASPIDE da Polícia Federal.		
4	O software possui integração com a Secretaria de Segurança Pública do Paraná, enviando alertas de veículos detectados com indicativo de FURTO ou ROUBO diretamente para o COPOM da Polícia Militar do Paraná, além de enviar mensagens aos usuários cadastrados na câmera alertas via aplicativos de mensagens instantâneas (WhatsApp e Telegram)	( )	( )
5	O software possui armazenamento dos registros contendo o mínimo das informações como: câmera que identificou o veículo, data e hora da leitura, modelo do veículo e cor do veículo de todas as unidades federativas do Brasil	( )	( )
6	O software permite identificar de forma automática possíveis veículos clonados, exibindo foto panorâmica dos veículos para uma	( )	( )

	comparação visual, localização e data hora da leituras		
7	O software permite que o agente de segurança pública consiga avaliar um comportamento padrão para realização da abordagem, com o indicativo gráfico de quais câmeras, dias da semana e horário em que o veículo transita com maior frequência	( )	( )
8	O software permite que o agente de segurança pública consiga identificar possíveis veículos de apoio/comboio em rotas pré determinadas, para identificação de veículos com possíveis ilícitos sem a necessidade de informar nenhuma placa	( )	( )
9	O software permite que o agente de segurança pública informe a placa de um veículo e um local específico e consiga identificar veículos que transitam em apoio/comboio	( )	( )
10	O software permite o cadastro de comportamentos que caracterizam atividades suspeitas, informando quantidade de vezes em determinado intervalo de tempo que o veículo passa pela câmera e ao identificar este comportamento o sistema notifica os usuários	( )	( )
11	O software permite o cadastro das frotas de veículos do município com definição de horários e dias da semana em que as mesmas não possam trafegar e ao identificar estes veículos o sistema notifica os usuários responsáveis	( )	( )
12	O software permite o cadastro de lista de veículos para emissão de notificações via aplicativos de mensagens instantâneas (WhatsApp, Telegram e e-mail) quando estes veículos forem identificados, sendo que o cadastro de veículos deverá ser realizado informado placa completa	( )	( )

13	O software permite o cadastro de listas de veículos para emissão de notificações via aplicativos de mensagens instantâneas (WhatsApp, Telegram e e-mail) quando esses veículos forem identificados. O cadastro de veículos pode ser realizado por placa parcial e/ou características do veículo, como cor e modelo	( )	( )
14	O software permite a consulta de passagem de veículos, em intervalo a ser definido pelo usuário, mediante a inserção dos seguintes parâmetros, que poderão ser cumulativos; placa completa ou parcial, câmera, marca e modelo do veículo e cor do veículo	( )	( )

18.2 A Prova de Conceito será acompanhada/analísada por uma comissão que emitirá parecer aprovando ou não as amostras apresentadas.

Salto do Itararé/PR, 16 de maio de 2025.

**Claudinei de França**

*Secretário de Administração e Planejamento*

## 19 ANEXO - MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

## MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID	DATA	OBJETO	VALOR TOTAL
063109	13/05/2025	CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SOFTWARE WEB DE LEITURA DE PLACAS VEICULARES E SOFTWARE DE ARMAZENAMENTO DE VÍDEOS EM NUVEM...	R\$ 42.570,00

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	TCE PARANÁ	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 001	CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SOFTWARE WEB DE LEITURA DE PLACAS VEICULARES E SOFTWARE DE ARMAZENAMENTO DE VÍDEOS EM NUVEM, FORNECIMENTO EM REGIME DE COMODATO, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO, BEM COMO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO	MENSAL 12,00	3.455,00	3.640,00	3.547,50 42.570,00	2,68%
Valor total do anexo após análise			41.460,00	43.680,00	R\$ 42.570,00	
Valor total geral do anexo			41.460,00	43.680,00		



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

D4Sign 4c284206-e041-428e-86d6-59ef6d5267c7 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

## **Certidão de Envio de Publicação de Aviso de Recebimento de Propostas Adicionais**

Certifico, para os devidos fins, que conforme determina o art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, procedemos com a divulgação do aviso de recebimento de propostas adicionais no portal eletrônico do Município de Salto do Itararé/PR.

O referido aviso foi publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Salto do Itararé/PR no dia **19/05/2025 às 10H00M**, observando o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, tendo como dia e horário limite o dia **22/05/2025 às 23H59M**, conforme estabelecido em lei. O aviso continha a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Dado e passado nesta data, sob minha responsabilidade, para que surta os devidos efeitos legais.

Salto do Itararé em de maio de 2025

**FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA**

Encarregado do Departamento de Comunicação

ilovepdf merged pdf

Código do documento 4c284206-e041-428e-86d6-59ef6d5267c7



## Assinaturas



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187  
Certificado Digital  
comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 19 May 2025, 09:19:14

Documento 4c284206-e041-428e-86d6-59ef6d5267c7 **criado** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email:comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-05-19T09:19:14-03:00

### 19 May 2025, 09:19:51

Assinaturas **iniciadas** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-05-19T09:19:51-03:00

### 19 May 2025, 09:21:04

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187  
**Assinou** Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. IP: 189.40.79.74 (74.79.40.189.isp.timbrasil.com.br porta: 42372). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A3,CN=MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187. - DATE\_ATOM: 2025-05-19T09:21:04-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):dc6da27ea7b8785580d7a8810024792a9f84c8c57621d82516b086292c98d854

(SHA512):c627126eb82c4500ead7deb4f095349847095a202b4e8bf0cddf7c4f960ec139c05a1f6bb25ff4191c8daa38eb6fd33430f06354437dd59b65b4b6f75f38ed12

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.